



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

Decreto Nº 87/2026, de 6 de agosto de 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 442.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil reais).

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 1494/25 de 11 de novembro de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Coronel Sapucaia – MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados Crédito Suplementar no valor de R\$ 442.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

04.122.1900.2109	Gestão Participativa, Inovadora e Transparente	
31	- 3.3.50.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
1.500.0000	- Recursos não vinculados de Impostos	45.000,00
04.122.1900.2109	Gestão Participativa, Inovadora e Transparente	
33	- 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.500.0000	- Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

15.451.2900.2133	Infraestrutura para o Progresso e Mobilidade Urbana	
300	- 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
2.720.0000	- Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo	197.000,00
Total por Fonte de Recursos Suplementadas		
720.0000		197.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 442.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro decorrerão com recursos provenientes de:

<u>SUPERÁVIT FINANCEIRO</u>	197.000,00
2.720.000	197.000,00

ANULAÇÃO

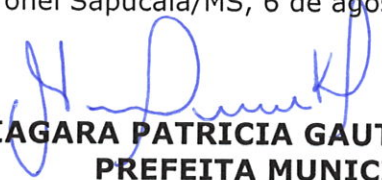
02 99 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
259	- 9.9.99.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	
1.500.0000	- Recursos não vinculados de Impostos	-245.000,00

Total das Anulações ...: -245.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Sapucaia/MS, 6 de agosto de 2026.


NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI
PREFEITA MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos**

Decreto Nº 87/2026, de 6 de agosto de 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 442.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil reais).

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 1494/25 de 11 de novembro de 2025.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Coronel Sapucaia - MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados Crédito Suplementar no valor de R\$ 442.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

04.122.1900.2109 Gestão Participativa, Inovadora e Transparente

31 - 3.3.50.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos 45.000,00

04.122.1900.2109 Gestão Participativa, Inovadora e Transparente

33 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos 200.000,00

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

15.451.2900.2133 Infraestrutura para o Progresso e Mobilidade Urbana

300 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

2.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo 197.000,00

Total por Fonte de Recursos Suplementadas

720.0000 197.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 442.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro decorrerão com recursos provenientes de:

SUPERÁVIT FINANCEIRO 197.000,00

2.720.000 197.000,00

ANULAÇÃO**02 99 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

259 - 9.9.99.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos -245.000,00

Total das Anulações ...: -245.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Sapucaia/MS, 6 de agosto de 2026.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI

PREFEITA MUNICIPAL